



## **SEGUNDO CONCURSO DE PEQUENAS NARRATIVAS** **De la Asociación Cultural Extremenho-Alentejana**

A “Asociación Cultural Extremenho-Alentejana”, convida a participação no IIº Concurso de Pequenas Narrativas, de acordo com o

### **R E G U L A M E N T O**

1ª. O concurso dirige-se aos alunos do ensino público, concertado e privado de Educación Secundaria Obligatoria de toda a Comunidad Autónoma de Extremadura e do terceiro ciclo e secundário no Alentejo português.

2ª. O Concurso apresenta-se em duas categorias:

Categoria A, para alunos de 13 e 14 anos.

Categoria B, para alunos de 15 e 16 anos.

3ª O objetivo do concurso é fomentar, através de pequenas narrativas, a defesa de valores como: igualdade, tolerância, atitudes de solidariedade e respeito entre portugueses e espanhóis. Um estímulo à escrita criativa para todos aqueles que sonham ser escritores. O tema é livre.

4ª. A extensão da narrativa terá o máximo de mil palavras.

5ª. As obras devem apresentar-se escritas em espanhol o português e formato digital docudocx.

6ª. Os textos devem ser originais e à data não ter sido publicados em nenhum suporte, tal como não ter sido presentes a outro concurso ou vencedores de prémios.

7ª. A participação no concurso supõe a aceitação do regulamento e a autorização expressa do país ou tutores legais dos participantes. A publicação dos trabalhos vencedores precisa de autorização dos pais ou tutores legais.

Os originais das obras devem apresentar-se somente em formato digital e serão enviados ao correio eletrónico:

[secretaria@extremenho-alentejana.es](mailto:secretaria@extremenho-alentejana.es)

No assunto do correio eletrónico deve especificar-se; “IIº Concurso Pequenas Narrativas Extremenho-Alentejana” e a categoria em que se participa (A ou B) com o ficheiro em .doc o docx.

No final do conto deve figurar: Titulo da narrativa e numero de palavras, nome do autor, endereço postal, correio eletrónico e nome da escola ou agrupamento a que pertence.

8ª. O concurso tem os seguintes prémios, para os relatos que obtiverem as pontuações máximas resultante da somadas a eles atribuídas pelos sete membros do júri.

-iPad mini 2 de 16 GB, um para cada uma das categorias A e B.

-iPhone 5S:

- Um para o conto em escrito em espanhol, por um aluno português e que obtenha a máxima pontuação.

- Um para o conto em escrito em português, por um aluno espanhol e que obtenha a máxima pontuação.

Para cada uma das categorias anteriores, o Júri poderá atribuir uma menção honrosa.

No caso dos iPad mini 2 de 16 GB ou o iPhone 5S não se encontrarem no mercado à data da entrega do prémio, serão substituídos por prémios de valor aproximado.

9ª. O prazo para apresentação dos trabalhos inicia-se com a publicação do regulamento e termina o 1 de Maio de 2017.

10ª. O Presidente e o Secretario da Asociación atuarão como Presidente e Secretario do Júri do Concurso. A Junta diretiva da Asociación nomeará os elementos do júri entre os profissionais de ensino ou criação literária, cinco pessoas: dois espanhóis e três portugueses. Por tanto, o júri estará constituído por sete membros.

O Júri pode considerar que nenhuma das obras apresentadas reúne qualidade suficiente e declarar que não entrega os prémios. O Júri resolverá todas as questões e dúvidas que possam surgir da interpretação do regulamento.

11ª. O resultado do concurso será divulgado através da página web da Associação: <http://www.extremenho-alentejana.org>, na imprensa regional, agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, bem como por email aos participantes.

12ª. As obras podem ser publicadas em qualquer formato que a Asociación considere conveniente, sem necessidade de aviso prévio aos autores.

13ª. Os participantes respondem pessoalmente pela autoria dos textos, garantido a autoria e originalidade.

14ª. A participação no concurso implica a aceitação tácita do regulamento, decisões do júri, e a renúncia a qualquer reclamação.

15ª. Os trabalhos apresentados que não cumpram o regulamento, não serão considerados pelo júri.

A Junta Diretiva

Asociación Cultural Extremenho-Alentejana  
Apartado de Correos 793  
06080 BADAJOZ  
[www.extremenho-alentejana.org](http://www.extremenho-alentejana.org)  
e-mail: [secretaria@extremenho-alentejana.es](mailto:secretaria@extremenho-alentejana.es)

Fundada en 1992 Registrada en el Ministerio del Interior con el número 113.851  
y en la Consejería de Cultura de la Junta de Extremadura con el número 501 CIFG06183107